



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.184, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 3.214, de 06 de junho de 2017, que “Nomeia representantes para o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Santa Luzia – GGIM/SL, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.197, de 01 de setembro de 2011, que “Cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Santa Luzia, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da supramencionada Lei, que dispõe sobre a composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Santa Luzia – GGIM/SL, estabelecendo que para cada representante haverá um suplente, e que os membros serão indicados pelos respectivos titulares dos órgãos e entidades e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes acerca da necessidade de atualização de membro representante do GGIM/SL,

**DECRETA:**

Art. 1º O item 2 da alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.214, de 06 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I - .....  
.....

<sup>1</sup>Comunicação Interna nº 238/2023 – SMST



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

b) .....

2. Wellington Rangel da Silva, matrícula nº 37.136, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de junho de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 26/06/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754

SETOR DE PROTOCOLO